



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1430 | Itapevi, 18 de junho de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI

+ TRABALHO
+ RESPEITO

Itapevi reforça combate aos pancadões e à perturbação do sossego com aplicação rigorosa da lei

ITAPEVI COMBATE PANCADÕES COM LEI RIGOROSA

Foto: Helder Lins I PMI



Legislação é aplicada de forma rigorosa; Município realiza Operação Durma Bem com finalidade de coibir pancadões e garantir o sossego

Itapevi tem legislação específica que prevê apreensão de equipamentos, multas superiores a R\$ 2,7 mil e até cassação de alvará de funcionamento para quem desrespeitar os limites de emissão sonora.

A Prefeitura de Itapevi segue firme no combate à poluição sonora e à perturbação do sossego público, intensificando a fiscalização e a aplicação da Lei Municipal nº 2.837/2021, que proíbe os chamados “pancadões” e eventos com som abusivo em qualquer horário ou região da cidade. A medida visa garantir a ordem pública, a segurança e o bem-estar dos moradores.

Sancionada em 2021, a lei estabelece como infrações a emissão de sons superiores a 80 decibéis — seja por veículos estacionados, estabelecimentos comerciais, residências ou outras fontes — com punições que incluem multas de até 1 mil UFMs — Unidade Fiscal do Município (1 UFM corresponde a R\$ 2,76), equivalente a R\$

2.760,00 mil, apreensão de equipamentos e até cassação de alvará de funcionamento em caso de reincidência.

A legislação é aplicada de forma rigorosa por meio da antiga Operação Noite Tranquila e agora rebatizada como Durma Bem, realizada desde 2017 pela ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), Canil, ROM (Ronda Ostensiva em Motocicleta), com apoio das Polícias Civil e Militar e da equipe de Fiscalização de Posturas Municipais. As ações são executadas em todos os bairros, sem aviso prévio, para coibir abusos sonoros e garantir tranquilidade à população.

A lei também determina que veículos com escapamentos alterados ou avariados, obras com ruídos fora dos padrões permitidos e publicidades sonoras irregulares sejam autuados conforme o Código de Trânsito Brasileiro, normas da Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e legislação municipal vigente.

Moradores que presenciarem abusos podem denunciar 24 horas por dia pelos telefones 153 e 199 (GCM), 190 (Polícia Militar) ou entrar em contato com o Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Centro, ou pelo número (11) 4143-7600.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Outros atos**

Processo SUPRI 126/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 004/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO JARDIM ROSEMARY, MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, INTEGRANTE DO NOVO PAC, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram DEFERIDAS as pré-qualificações das empresas: AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., CRS3 CONSTRUÇÕES LTDA., ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA., RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., SPALLA ENGENHARIA LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. Foram INDEFERIDAS as pré-qualificações das empresas: BETHAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.2. “a” e 6.4.2.2. “a” do edital; CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.2. “a” e 6.4.2.2. “a” do edital; NISHIMOTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.2.2., 6.3.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2.1., 6.4.2.2. “c”, e 6.4.2.4. do edital; ORSOLA CONSTRUTORA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.2. “a”, “b”, “c” e “d”, 6.4.2.2. “a”, “b” e “c” do edital; PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.2.4. do edital; STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.4. do edital; VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. “c” do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 18/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A